



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:01104 /2026
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SAO ROQUE DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1978 / 2026

CONSIDERANDO:

Decreto de abertura de crédito adicional através do superávit financeiro de exercícios anteriores com base no Balanço Patrimonial, autorizado pelo Poder legislativo, conforme Lei Orçamentária Anual n° 1978/2026, para atender as necessidades do município.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.03.01	FUNDO MUNICIPAL SAUDE-RECURSOS PROPRIOS	
10	Saude	
10.122	Administracao Geral	
10.122.1002	GESTAO DO SUS	
10.122.1002.2131	SUBVENÇÕES SOCIAIS SAÚDE	
3.3.50.41.00	450 Contribuições	65.000,00
<i>2.501.000.0000</i>	<i>Outros Recursos não Vinculados</i>	<i>65.000,00</i>
TOTAL:		R\$ 65.000,00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$
65.000,00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SAO ROQUE DE MINAS, 1 DE MARÇO DE 2026